



SÚMULA CONTRATO Nº 07/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

Contratação da empresa **EDM Mecânica e Autopeças Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob nº **27.158.863/0001-48**, com sede na Rua Aloncio de Camargo, nº 266, Bairro Integração, Passo Fundo/RS;
O valor total da contratação é de **R\$ 55.023,98 (cinquenta e cinco mil, vinte e três reais e noventa e oito centavos)**.
O valor inclui peças, mão de obra e demais despesas necessárias para a execução integral do serviço.

JUSTIFICATIVA

A carregadeira Maxloader é equipamento essencial para a execução de serviços públicos, tais como:

- Manutenção e recuperação de estradas vicinais;
- Terraplanagem e movimentação de solo;
- Apoio às obras públicas;
- Carregamento e transporte de materiais.

O equipamento apresentou falhas mecânicas que comprometem seu funcionamento e segurança operacional, tornando necessária a manutenção imediata para evitar paralisação dos serviços essenciais prestados à comunidade.

A contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio municipal e a economicidade, evitando a substituição do equipamento por outro de alto custo.

Fundamento legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 18 de fevereiro 2026.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 18/02/26


Elisete de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal da Administração
Portaria 001/2025


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 18/02/26


Renata Elidia H. Dapper
Presidente do Conselho